



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
E-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 016/2025-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a Resolução n.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016, que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

C o n s i d e r a n d o a Portaria nº102/2024-DF, que regulamenta o serviço de Plantão judiciário Ordinário da Comarca de Marabá e o pedido formalizado através do Ofício nº 06/2025 de 19/02/2025, oriundo do Juízo de Direito, Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, desta Comarca;

R E S O L V E:

I N C L U I R no plantão judicial ordinário, nos dias correspondentes da respectiva Vara, o servidor **Francisco Alves de Lima** – mat. 105694, **a contar da data de 25/04/2025**, em substituição aos servidores **Gerson de Azevedo Moraes Júnior** – mat.146820, **Talita Vaz Araújo** – mat.71891 e **Marinete Hipólito da Silva** – mat. 171972, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 24 de fevereiro de 2025.


Adriana Divina da Costa Tristão
Juíza Diretora do Fórum de Marabá